

**DECRETO Nº. 096/2014**

**AUTORIZA O USO DE DUAS SALAS LOCALIZADAS NO CENTRO SOCIAL URBANO PARA SERVIR COMO SEDE DO PROVOPAR MUNICIPAL DE IPORÃ - AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 115 da Lei Orgânica do Município, e ainda considerando o interesse público e social,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o PROVOPAR MUNICIPAL DE IPORÃ - AÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.836.828/0001-47, o uso de duas salas localizadas no Centro Social Urbano, sendo que, uma será utilizada como sede do Provopar com realização de reuniões da entidade, e outra para ser utilizada como Bazar do Provopar, ambas tendo como destinação a utilização assistencial do espaço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *quinze* dias do mês de *julho* do ano de *dois mil e catorze*.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0538 Páginas: 45/46 Ano: III

Data: 16/07/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza*  
Código Identificador: 580C8D67